



CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E OFTALMOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA
Nome Fantasia	NEUROB
CNPJ	21.020.361/0001-70
Endereço	SEPS 714/914 CONJUNTO E - SALA 421- EDIFÍCIO TALENTO - ASA SUL - BRASÍLIA - DF
CEP	70.390-145
Telefone	(61) 3345-6238 / 98129-0151
E-mail	neurob.brasilia@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	756 - SICOOB
Agência	5004
Conta corrente	106361-8

SEPS 714/914 conjunto E -

Sala 421- Edifício Talento -

CEP: 70390-145

(61) 3345-6238

WhatsApp: (61) 98129-0151

neurob.brasilia@gmail.com

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

EDITAL – 03/2024	
Nº SUBITEM	DESCRIÇÃO
3.2	Estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo
ANEXO B21	Instituições especializada em Neurologia

EDITAL – 05/2024	
Nº SUBITEM	DESCRIÇÃO
3.1	Estabelecimentos do tipo clínica especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia .

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

1. SERVIÇOS

ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTA, EXAMES E PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, MEDICINA DA DOR E OFTALMOLOGIA.

2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

SEGUNDA À SEXTA - 08:00 ÀS 18:00

3. INSTALAÇÕES

01 – CONSULTÓRIO

01 – BANHEIRO

01 – RECEPÇÃO COM ESPERA PARA 06 PACIENTES E 01 PONTO DE ATENDIMENTO

4. EQUIPAMENTOS

QTD	EQUIPAMENTO	MARCA
01	NEUROMAP	NEUROTEC
01	EVOKADUS	CONTRONIC
01	AUTO REFRATOR	CANON
01	COLUNA TS-4	XENONIO

SUBITEM 1. - PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA, MEDINA DA DOR E OFTALMOLOGIA	
CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO
10101012	CONSULTA
40103196	ELETOENCEFALOGRAMA DIGITAL QUANTITATIVO (MAPEAMENTO CEREBRAL) COM OU SEM ANÁLISE DE COERÊNCIA
40103064	PESQUISA DE POTENCIAIS EVOCADOS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL (BERA)
40103560	POTENCIAL EVOCADO P300
20103140	BLOQUEIO COM TOXINA BOTULÍNICA TIPO A PARA TRATAMENTO DE DISTONIAS FOCAIS, ESPASMO HEMIFACIAL E ESPASTICIDADE (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)
40309169	PUNÇÃO LOMBAR COM MANOMETRIA PARA COLETA DE LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO
31403280	NEURÓLISE DAS SÍNDROMES COMPRESSIVAS
31403034	DENERVAÇÃO PERCUTÂNEA DE FACETA ARTICULAR - POR SEGMENTO
31602126	BLOQUEIO FACETÁRIO PARA-ESPINHOSO
40813363	COLUNA VERTEBRAL: INFILTRAÇÃO FORAMINAL OU FACETÁRIA OU ARTICULAR
31602150	BLOQUEIO NEUROLÍTICO PERIDURAL OU SUBARACNÓIDEO
31602169	BLOQUEIO PERIDURAL OU SUBARACNÓIDEO COM CORTICÓIDE

CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO
31602223	PASSAGEM DE CATÉTER PERIDURAL OU SUBARACNÓIDEO COM BLOQUEIO DE PROVA
31403204	MICRONEURÓLISE INTRANEURAL OU INTRAFASCICULAR DE UM NERVO
31403212	MICRONEURÓLISE INTRANEURAL OU INTRAFASCICULAR DE DOIS OU MAIS NERVOS
31403387	NEUROTOMIA
31602118	BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO - BLOQUEIOS ANESTÉSICOS DE NERVOS E ESTÍMULOS NEUROVASCULARES
31602134	BLOQUEIO NEUROLÍTICO DE NERVOS CRANIANOS OU CÉRVICO-TORÁCICO
31403026	BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO - NERVOS PERIFÉRICOS
31405010	BLOQUEIO DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO
31602061	BLOQUEIO ANESTÉSICO DE SIMPÁTICO LOMBAR
31602070	BLOQUEIO ANESTÉSICO SIMPÁTICO
31602177	BLOQUEIO SIMPÁTICO POR VIA VENOSA
31602339	BLOQUEIO ANESTÉSICO DE PLEXOS NERVOSOS (LOMBOSSACRO, BRAQUIAL, CERVICAL) PARA TRATAMENTO DE DOR
31403336	RIZOTOMIA PERCUTÂNEA POR SEGMENTO - QUALQUER MÉTODO
30301041	CALÁZIO
30301084	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ECTRÓPIO OU ENTRÓPIO
41301439	FUNDOSCOPIA
41301250	MAPEAMENTO DE RETINA
40103579	POTENCIAL EVOCADO MÉDIA LATÊNCIA (MLR)
40103498	POTENCIAL EV. AUDITIVO DE TRONCO CEREBRAL (PEA-TC)
30303060	PTERÍGIO
30301181	PTOSE PALPEBRAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
41301323	TONOMETRIA
30301262	TRIQUEÍASE
30301106	DERMATOCALAZE OU BLEFAROCALAZE
30301190	RESSECÇÃO DE TUMORES PALPEBRAIS
30313058	RECONSTITUIÇÃO DE VIAS LACRIMAIS
30301270	XANTELASMA
30303010	TRANSPLANTE DE CONJUNTIVA
30301246	TARSORRAFIA
30101948	CANTOPLASTIA LATERAL
30313066	SONDAGEM VIAS LACRIMAIS



Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) DANIELA SIMÕES ALVES DE SOUSA, pelo Telefone/ Whatsapp 61 98224-7121 e e-mail: daniela.simoess@hotmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) FLAUCIA DO PRADO FONSECA LOPES, portador(a) da identidade 608618 - SSP/DF e CPF nº 223.449.771-04, comunicável pelo Telefone/ Whatsapp nº 61 98212-3355 e e-mail: neurob.brasilia@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 05 de fevereiro de 2025.

Flaucia do Prado Fonseca Lopes
Representante Legal
RG 608618 - SSP/DF - CPF 223.449.771-04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00086964/2025-32, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em agosto, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com art. 9º, § 1º da Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 ou (61) 9 8365-0141.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE AGOSTO DE 2025

Nome completo	CPF
AIMARA DEA FRANCO	074.***.***-05
ALTAIR DE OLIVEIRA	259.***.***-91
AMADEUS DA IGREJA FARIAS	239.***.***-20
ANA PAOLA MESQUITA	828.***.***-00
ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	088.***.***-04
ARTEMIA RIBEIRO SANTOS	735.***.***-15
CREUSA MESQUITA	020.***.***-24
DAVI VICTOR GARCIA FREITAS	070.***.***-58
DAYANA DA SILVA GOULART	157.***.***-48
ELIZANDRA GOMES VALADARES DIAS	874.***.***-49
EVERALDO DINIZ PASSOS	114.***.***-94
EVERALDO DOS SANTOS	057.***.***-34
FABIO CARDOSO LOPES	538.***.***-87
HERALDO MARQUES DOS SANTOS	932.***.***-00
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	183.***.***-91
JOSE OLIWELTON DOS SANTOS PEREIRA	371.***.***-04
JUAREZ FERREIRA BISPO	226.***.***-68
JUDSON ROCHA LIMA	225.***.***-34
LAURINDO GENTIL DOS SANTOS	057.***.***-04
LUIZ ALVES CAMPELO	226.***.***-04
MARIA GERMANO GASPAR	316.***.***-91
MARIA SOLANGE CAMPOS DE OLIVEIRA	098.***.***-34
MAURICIO LEITE DA COSTA	635.***.***-34
NIZETE MARGARIDA DE JESUS SANTOS	397.***.***-68
ROSA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	774.***.***-68
RYAN LUCAS FRANCO DOS REIS	066.***.***-23
SANDRO MURILO BARRETO ROCHA	658.***.***-00
SONIA BISPO DOS SANTOS	357.***.***-72
SONIA REGINA DA SILVA PINTO	880.***.***-34
VALDOMIRO ELIAS BRITO JUNIOR	516.***.***-15

FABIO ANDRADE RIBEIRO

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00070532/2025-18. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024 e Edital de Credenciamento nº 05/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital nº

03/2024 e 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), do Edital nº 5/2024 a empresa NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E OFTALMOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia NEUROB, inscrita sob o CNPJ 21.020.361/0001-70, localizada no endereço SEPS 714/914 conjunto E sala 421, Brasília - DF, CEP 70.390-145, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00084032/2025-55. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA - IHF LTDA, nome fantasia FISIO ANCHIETA, inscrita sob o CNPJ 28.899.353/0001-94, situada na Área Especial Setor C Norte 8, 9 e 10, salas 108 a 113, sala 718 e 719, Ala C, Pavimento 1, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, e filial inscrita sob o CNPJ 28.899.353/0002-75, situada na Av. SHMA CL 1, lote 1, sala 202, Jardins Mangueiral, Brasília - DF CEP 71.687-402, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

Processo nº 00052-00028064/2025-07. Objeto: Prospecção do mercado imobiliário, visando à locação de imóvel de terceiros, para instalação e funcionamento da 19ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal - 19ºDP/PC/PCDF na Região Administrativa do Sol Nascente, que atenda aos requisitos mínimos especificados no Projeto Básico. Prazo de entrega das propostas: em até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste aviso, por meio do e-mail: dag-saa@pcdf.df.gov.br. O Projeto Básico, acompanhado de todos seus anexos, poderá ser obtido por meio do site www.pcdf.df.gov.br. Maiores informações na DAE/PCDF, telefones: 3207-4046.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2025

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE EP Nº 02/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada MR S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ nº 33.444.505/0001-02. Processo SEI nº 00055-00037564/2022-02. Objeto: credenciamento para processar as operações e os respectivos pagamentos por intermédio de cartões de débito ou crédito, de forma a disponibilizar linha de crédito aos usuários para quitar débitos com esta Autarquia, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 18/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no DODF. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e CLAUDIO JOSÉ LACERDA CASTRO, procurador(a).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se à disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Registro de preços para a expansão da capacidade computacional do ambiente Red Hat, com vistas a suportar as necessidades de evolução, sustentação e implantação de novas funcionalidades para o Projeto Detran Digital, incluindo suporte técnico 24x7, atualização tecnológica do fabricante e serviços de consultoria do fabricante, por 24 (vinte e quatro) meses. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 22 de setembro de 2025, às 10:00 horas. Valor total estimado: R\$ 20.718.184,86 (vinte milhões, setecentos e dezoito mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). As empresas e (ou) representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2025

DÉBORAH LIMA MACIEL
Pregoeira



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 241/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 30 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Neurob - Neurologia, Psiquiatria e Oftalmologia de Brasília Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT)** e o Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 180862578, o qual credenciou na categoria/subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF** e na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Neurologia, Psiquiatria e Oftalmologia de Brasília Ltda CNPJ: 21.020.361/0001-70 ENDEREÇO: SEPS 714/914 Conjunto E Sala 421 Edifício Talento, Brasília-DF, CEP: 70.390-145 FONE: (61) 3345-6238 / 98129-0151 EMAIL: neurob.brasilia@gmail.com/ daniela.simoes@hotmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA DE PAULA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.02909383, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 30/09/2025, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **183153227** código CRC= **7FE521D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 142/2025 - Credenciamento da Clínica Neurob - Neurologia, Psiquiatria e Oftalmologia de Brasília Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 241 (183153227), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Neurologia, Psiquiatria e Oftalmologia de Brasília Ltda – CNPJ: 21.020.361/0001-70 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF** e na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/10/2025, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=183161390)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=183161390)
[verificador= 183161390](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=183161390) código CRC= **066B68AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00070532/2025-18

Doc. SEI/GDF 183161390

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 181/2025

Última atualização 01/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000257/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Neurob - Neurologia, Psiquiatria e Oftalmologia de Brasília Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Neurob - Neurologia, Psiquiatria e Oftalmologia de Brasília Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

ItensArquivosHistórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 51-1 de 1 itens

Página: 1

<>

<

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 182/2025

Última atualização 01/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000258/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Neurob - Neurologia, Psiquiatria e Oftalmologia de Brasília Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.